



**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

**PLANO DE TRABALHO - TED - DNOCS**

<b>1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>	
<b>Órgão/Entidade:</b> Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	
<b>Autoridade competente:</b> Fernando Marcondes de Araújo Leão	<b>CPF:</b> 083.206.244-87
<b>Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b> Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	
<b>Ato que confere poderes para assinatura:</b> Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.	
<b>b) UG SIAFI</b>	
<b>UG que descentralizará o crédito:</b> 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>	
<b>Órgão ou entidade descentralizada:</b> Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	
<b>Autoridade competente:</b> Alfredo Macêdo Gomes	<b>CPF:</b> 419.720.744-15
<b>Responsável pela execução do objeto do TED:</b> Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	
<b>Ato que confere poderes para assinatura:</b> Decreto de 09 de outubro de 2019, publicado no DOU, em 10 de outubro de 2019. Edição 197, seção 2, pág. 1.	
<b>b) UG SIAFI</b>	
<b>UG que receberá o crédito:</b> Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (153080)	
<b>3. OBJETO</b>	
1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 934535/2022 - Realização de inspeções regulares referentes ao exercício do ano de 2022 nas barragens do DNOCS em Pernambuco.	
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b>	
<b>AÇÕES:</b>	
1. Iniciar atividades mediante cumprimento do cronograma de desembolso (Parcela ÚNICA para UFPE);	
2. Apresentar Plano de Trabalho para desenvolvimento das atividades;	
3. Reuniões para Treinamento das Equipes e Otimização dos Relatórios de Inspeção;	
4. Acompanhar e supervisionar trabalhos diversos de levantamento de dados e de indicadores básicos de caráter socioeconômico e técnico;	
5. Elaborar e apresentar relatórios das atividades realizadas;	
6. Acompanhar e supervisionar trabalhos diversos de levantamento de dados no âmbito das barragens descritas na metodologia do presente plano de trabalho;	
7. Participar dos processos elaboração e execução das ações de vistoria das 38 (trinta e oito) barragens selecionadas para avaliação das anomalias existentes e de suas magnitudes;	
8. Redigir os relatórios indicando os estudos técnicos necessários para avaliação;	

9. Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no CREA/PE no tocante aos laudos/relatórios técnicos decorrentes das atividades de inspeção, no âmbito dos objetivos do presente plano de trabalho.

#### METAS:

1. Planejamento das inspeções: Revisão Inspeções TED 2020, Otimização de Roteiros e Treinamento das Equipes de Inspeção;
2. Inspeções e Relatório técnico de vistorias de 10 barragens;
3. Inspeções e Relatório técnico de vistorias de 10 barragens;
4. Inspeções e Relatório técnico de vistorias de 10 barragens;
5. Inspeções e Relatório técnico de vistorias de 8 barragens;
6. Relatório final.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO DO TED:

As inspeções das barragens são essenciais para observar algum perigo e avaliar a situação de cada barragem, permitem também atender as diversas demandas dos órgãos fiscalizadores e de controle como: AUDI, AGU, CGU, ANA, APAC, MPF, MPPE, Juízes Federais e Estaduais que cobram, insistentemente, ações relativas às inspeções de barragens com emissões de multas pelo não atendimento destas demandas. Ressalta-se que o DNOCS no momento não dispõe de pessoal técnico suficiente e meios necessários para a realização das inspeções

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( x ) Sim

( ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

**1 - Despesas operacionais e administrativas por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, R\$ 45.740,80 (7% do valor total dos custos diretos).**

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
<b>META 1</b> Planejamento das Inspeções	Relatório de planejamento: Definir equipes e capacitar o quadro de pessoal de servidores, estudantes e consultores externos que irão compor o projeto.	Unid.	1	R\$ 174.110,00	R\$ 174.110,00	setembro/2022	setembro/2024

PRODUTO	Relatório de Planejamento						
<b>META 2</b> Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 10 Barragens	Relatório Inspeção: Relatórios de Inspeções de Segurança Regular de 10 Barragens sob Jurisdição do DNOCS	Unid.	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00	novembro/2022	setembro/2024
PRODUTO	Relatório Inspeção						
<b>META 3</b> Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 10 Barragens	Relatório Inspeção: Relatórios de Inspeções de Segurança Regular de 10 Barragens sob Jurisdição do DNOCS	Unid.	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00	fevereiro/2023	setembro/2024
PRODUTO	Relatório Inspeção						
<b>META 4</b> Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 10 Barragens	Relatório Inspeção: Relatórios de Inspeções de Segurança Regular de 10 Barragens sob Jurisdição do DNOCS	Unid.	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00	maio/2023	setembro/2024
PRODUTO	Relatório Inspeção						
<b>META 5</b> Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 08 Barragens	Relatório Inspeção: Relatórios de Inspeções de Segurança Regular de 08 Barragens sob Jurisdição do DNOCS	Unid.	8	R\$ 8.758,85	R\$ 70.070,80	agosto/2023	setembro/2024
PRODUTO	Relatório Inspeção						
<b>META 6</b> Relatório Final	Relatório Final: Demonstrar principais resultados através de sínteses e conclusões.	Unid.	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	novembro/2023	setembro/2024
PRODUTO	Relatório Final						
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
<b>MÊS/ANO</b>			<b>VALOR</b>				
setembro/2022			R\$ 699.180,80				
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 699.180,80</b>				
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							
<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>			<b>CUSTO INDIRETO</b>			<b>VALOR PREVISTO</b>	
44.90.39			NÃO			R\$ 653.440,00	
44.90.39			SIM			R\$ 45.740,80	
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>							
Local e data da assinatura eletrônica							
_____ (Responsável pela Unidade Descentralizada)							
<b>13. APROVAÇÃO</b>							
Local e data da assinatura eletrônica							
<b>Aprovado,</b>							
_____ (Responsável pela Unidade Descentralizadora)							



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO MACEDO GOMES, Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Diretor Geral**, em 22/02/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1556984** e o código CRC **D381F4CB**.

---

Criado por [raquel.magalhaes](#), versão 2 por [raquel.magalhaes](#) em 02/02/2024 15:26:14.